



AMBIENTE E AÇÃO CLIMÁTICA

Portaria n.º 377/2023

de 16 de novembro

Sumário: Segunda alteração à Portaria n.º 283/2016, de 27 de outubro, que aprova a delimitação dos perímetros de proteção das captações de água subterrânea localizadas no concelho de Arganil.

No âmbito do Decreto-Lei n.º 382/99, de 22 de setembro, na sua atual redação, a Portaria n.º 283/2016, de 27 de outubro, aprova a delimitação dos perímetros de proteção de captações de águas subterrâneas localizadas no concelho de Arganil.

Estas captações inserem-se na massa de água subterrânea Maciço Antigo Indiferenciado da Bacia do Mondego (PT_A0x2RH4), classificada no âmbito do Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Vouga Mondego e Lis, em bom estado químico e bom estado quantitativo.

Na sequência da construção de uma nova captação, a Portaria n.º 8/2022, de 4 de janeiro, procedeu à primeira alteração da Portaria n.º 283/2016, de 27 de outubro.

Na sequência da construção de um novo poço em Vila Cova de Alva e da recuperação do poço secundário de Alagoa, verifica-se agora a necessidade de proceder à segunda alteração da Portaria n.º 283/2016, de 27 de outubro, com base no estudo apresentado pela Águas do Centro Litoral, S. A. (AdCL), entidade gestora das captações.

Assim, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 382/99, de 22 de setembro, na sua atual redação, manda o Governo, pelo Secretário de Estado do Ambiente, no uso das competências delegadas pelo Ministro do Ambiente e da Ação Climática, através da subalínea iv) da alínea f) do n.º 2 do Despacho n.º 2291/2023, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 34, de 16 de fevereiro de 2023, o seguinte:

Artigo 1.º

Objeto

1 — A presente portaria procede à segunda alteração da Portaria n.º 283/2016, de 27 de outubro, que aprova a delimitação dos perímetros de proteção das captações de água subterrânea localizadas no concelho de Arganil, que captam na massa de água Maciço Antigo Indiferenciado da Bacia do Mondego (PT_A0x2RH4).

Artigo 2.º

Segunda alteração à Portaria n.º 283/2016, de 27 de outubro

O artigo 1.º da Portaria n.º 283/2016, de 27 de outubro, passa a ter a seguinte redação:

«Artigo 1.º

[...]

1 — [...]

a) [...]

b) Poço Secundário de Alagoa (Alagoa II);

c) [...]

d) Poço de Vila Cova de Alva I;

e) Novo Poço de Alagoa (Alagoa IV);

f) Poço de Vila Cova de Alva II.



2 — [...]»

Artigo 3.º

Alteração dos anexos da Portaria n.º 283/2016, de 27 de outubro

Os anexos I, II, III, IV e V da Portaria n.º 283/2016, de 27 de outubro, passam a ter a redação dada na presente portaria.

Artigo 4.º

Norma revogatória

É revogada a Portaria n.º 8/2022, de 4 de janeiro, que procedeu à primeira alteração da Portaria n.º 283/2016, de 27 de outubro.

Artigo 5.º

Entrada em vigor

A presente portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

O Secretário de Estado do Ambiente, *Hugo Alexandre Polido Pires*, em 6 de novembro de 2026.

ANEXO I

(a que se refere o n.º 2 do artigo 1.º da Portaria 283/2016, de 27 de outubro)

Coordenadas das captações

Captação	M (m)	P (m)
Poço Principal de Alagoa	6495,6	62631,9
Poço Secundário de Alagoa (Alagoa II)	6352,2	62574,4
Poço do Feijoal.	3318,1	64688,7
Poço de Vila Cova de Alva I	16754,34	69026,71
Novo Poço de Alagoa (Alagoa IV)	6457,7	62624,6
Poço de Vila Cova de Alva II	16721,28	69021,08

Nota. — As coordenadas das captações encontram-se no sistema de coordenadas EPSG 3763 (PT — TM06/ETRS89, origem no ponto central).

ANEXO II

(a que se refere o n.º 1 do artigo 2.º da Portaria 283/2016, de 27 de outubro)

Zonas de proteção imediata**Poço Principal de Alagoa, Poço Secundário de Alagoa (Alagoa II) e Novo Poço de Alagoa**

(Alagoa IV)

Vértice	M (m)	P (m)
1	6311,8	62595,6
2	6535,4	62647,1
3	6536,5	62615,0



Vértice	M (m)	P (m)
4	6523,0	62603,7
5	6520,1	62600,2
6	6523,2	62585,5
7	6510,3	62552,2
8	6408,6	62535,8
9	6382,4	62525,6
10	6363,6	62508,7

Poço de Feijjal

Vértice	M (m)	P (m)
1	3318,9	64690,7
2	3333,9	64704,6
3	3335,3	64703,6
4	3320,1	64688,9
5	3319,6	64687,5
6	3318,0	64686,9
7	3316,7	64687,3
8	3316,4	64689,0
9	3317,2	64690,0

Poço de Vila Cova de Alva I e Poço de Vila Cova de Alva II

Vértice	M (m)	P (m)
1	16695,19	69026,19
2	16773,18	69045,63
3	16776,35	69028,93
4	16775,04	69016,91
5	16764,54	69008,79
6	16770,57	68991,39
7	16761,95	68988,64
8	16722,97	68979,67

Nota. — As coordenadas dos vértices encontram-se no sistema de coordenadas EPSG 3763 (PT — TM06/ETRS89, origem no ponto central).

ANEXO III

(a que se refere o n.º 1 do artigo 3.º da Portaria 283/2016, de 27 de outubro)

Zonas de proteção intermédia**Poço Principal de Alagoa, Poço Secundário de Alagoa (Alagoa II) e Novo Poço de Alagoa**

(Alagoa IV)

Vértice	M (m)	P (m)
11	6215,4	62600,0
12	6535,1	62654,9
13	6700,2	62624,1
14	6770,8	62519,0
15	6697,4	62439,7
16	6389,9	62356,4



Poço de Feijoa

Vértice	M (m)	P (m)
10	3138,4	64688,7
11	3162,7	64663,3
12	3199,8	64647,5
13	3232,0	64646,4
14	3275,4	64641,7
15	3317,8	64631,1
16	3363,8	64616,8
17	3409,3	64610,4
18	3459,1	64589,3
19	3482,6	64560,7
20	3437,4	64559,9
21	3365,1	64571,8
22	3302,4	64586,9
23	3215,1	64592,4
24	3177,8	64599,6
25	3150,8	64621,8
26	3138,9	64648,0
27	3088,6	64818,7
28	2951,1	64947,8
29	2914,0	65174,3
30	2886,5	65319,3
31	2821,4	65596,0
32	2980,2	65633,0
33	3115,1	65447,8
34	3273,9	65262,6
35	3358,5	65103,9
36	3485,5	65021,9
37	3620,5	64839,3
38	3567,5	64561,5
39	3510,9	64597,7
40	3441,9	64644,6
41	3364,1	64669,2
42	3256,9	64681,1
43	3210,1	64693,0
44	3176,7	64712,0
45	3160,1	64755,7
46	3133,9	64782,7
47	3113,2	64797,0

Poço de Vila Cova de Alva I e Poço de Vila Cova de Alva II

Vértice	M (m)	P (m)
9	16640,53	69052,99
10	16853,91	69075,67
11	16981,38	69109,27
12	17007,14	68998,29
13	16759,80	68953,31

Nota. — As coordenadas dos vértices encontram-se no sistema de coordenadas EPSG 3763 (PT — TM06/ETRS89, origem no ponto central).



ANEXO IV

(a que se refere o n.º 1 do artigo 4.º da Portaria 283/2016, de 27 de outubro)

Zonas de proteção alargada

Poço Principal de Alagoa, Poço Secundário de Alagoa (Alagoa II) e Novo Poço de Alagoa (Alagoa IV)

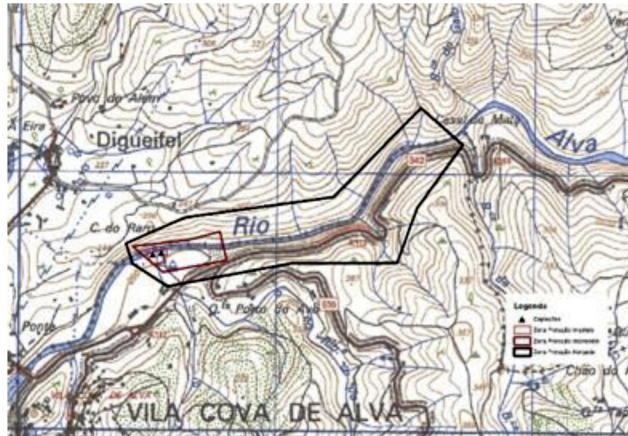
Vértice	M (m)	P (m)
17	6339,8	62837,3
18	6660,6	62821,8
19	6866,553	63079,2
20	6952,8	63013,3
21	7063,8	62481,1
22	6772,1	62305,2
23	6658,7	62135,3
24	6743,4	61741,3
25	6634,7	61669,6
26	5973,3	62770,0

Poço de Feijoa

Vértice	M (m)	P (m)
48	3138,4	64688,7
49	3162,7	64663,3
50	3199,8	64647,5
51	3232,0	64646,4
52	3275,4	64641,7
53	3317,8	64631,1
54	3363,8	64616,8
55	3409,3	64610,4
56	3459,1	64589,3
57	3482,6	64560,7
58	3437,4	64559,9
59	3365,1	64571,8
60	3302,4	64586,9
61	3215,1	64592,4
62	3177,8	64599,6
63	3150,8	64621,8
64	3138,9	64648,0
65	3088,6	64818,7
66	2951,1	64947,8
67	2914,0	65174,3
68	2886,5	65319,3
69	2821,4	65596,0
70	2980,2	65633,0
71	3115,1	65447,8
72	3273,9	65262,6
73	3358,5	65103,9
74	3485,5	65021,9
75	3620,5	64839,3
76	3567,5	64561,5
77	3510,9	64597,7
78	3441,9	64644,6
79	3364,1	64669,2
80	3256,9	64681,1
81	3210,1	64693,0
82	3176,7	64712,0
83	3160,1	64755,7
84	3133,9	64782,7
85	3113,2	64797,0



Poço de Vila Cova de Alva I e Poço de Vila Cova de Alva II



117052682